

PRINCÍPIOS DOS TÍTULOS DE CRÉDITO E OS DESAFIOS DA SUA APLICAÇÃO NOS TÍTULOS DIGITAIS

Autor(res)

Valdirene Alves De Souza

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Os títulos de crédito são instrumentos fundamentais nas relações comerciais, representando obrigações pecuniárias que facilitam a circulação de riqueza. Tradicionalmente, esses títulos são regidos pelos princípios da literalidade, cartularidade e autonomia, que asseguram sua eficácia e segurança jurídica. No entanto, com o advento da tecnologia e a crescente digitalização das relações comerciais, surge a necessidade de adaptar esses princípios ao novo contexto. Este trabalho tem como objetivo analisar os desafios impostos pela digitalização dos títulos de crédito, à luz da obra Direito Digital e Processo Eletrônico de Tarcísio Teixeira, identificando as implicações jurídicas e as possíveis soluções para a efetivação desses instrumentos no ambiente digital.

Objetivo

Analisar os princípios fundamentais que regem os títulos de crédito tradicionais e discutir os desafios jurídicos e práticos relacionados à sua aplicação no contexto digital, com base no estudo do capítulo específico do livro Direito Digital, de Tarcísio Teixeira, e em fontes doutrinárias complementares disponíveis na internet. Busca-se compreender como a tecnologia influencia a segurança jurídica, a circulação e a validade desses instrumentos, especialmente diante da ausência de regulamentação específica para títulos eletrônicos.

Material e Métodos

A metodologia adotada neste trabalho foi predominantemente bibliográfica e qualitativa, com enfoque na análise teórico-doutrinária. A base principal da pesquisa foi o capítulo “Títulos de Crédito” do livro Direito Digital e Processo Eletrônico, de Tarcísio Teixeira (2022), além do artigo acadêmico do mesmo autor intitulado A duplicata virtual e o boleto bancário – efeitos da informática sobre os títulos de crédito (2014). O estudo foi complementado por publicações especializadas disponíveis em repositórios digitais como Jusbrasil e Jus Navigandi, destacando-se o artigo de César Oliveira Ribeiro, Títulos de crédito virtuais: existência e validade (2018). O método utilizado foi o dedutivo, partindo-se da conceituação clássica dos títulos de crédito e seus princípios estruturantes para, então, refletir sobre os impactos das tecnologias digitais na sua aplicação. A pesquisa buscou compreender como os fundamentos tradicionais, tais como a cartularidade, a literalidade, a autonomia e a abstração, têm sido reinterpretados frente à crescente digitalização dos documentos e à ausência de regulamentação específica. Também foi avaliado o posicionamento doutrinário atual sobre a validade e a circulação de títulos eletrônicos, além



das limitações práticas enfrentadas pela jurisprudência em relação à segurança jurídica nesse novo contexto.

Resultados e Discussão

A análise do capítulo dedicado aos títulos de crédito no livro Direito Digital, de Tarcísio Teixeira, evidencia que os princípios clássicos – cartularidade, literalidade, autonomia e abstração – enfrentam severos desafios de aplicabilidade diante da digitalização dos instrumentos de crédito. A cartularidade, por exemplo, torna-se obsoleta quando a posse física do título deixa de existir, exigindo interpretações jurídicas mais flexíveis ou a reformulação do princípio. A literalidade também se fragiliza com a possibilidade de edição digital e vulnerabilidades tecnológicas que podem comprometer a integridade do documento.

A doutrina aponta que a transição dos títulos em papel para os títulos eletrônicos não está acompanhada de uma legislação suficientemente clara e robusta, gerando insegurança jurídica tanto para credores quanto para devedores. Apesar da previsão de títulos eletrônicos em setores como o agronegócio e os registros públicos, ainda é incipiente a consolidação de normas gerais que deem plena validade aos títulos de crédito digitais.

A pesquisa também identificou que a jurisprudência ainda é escassa e conservadora quanto à aceitação de títulos exclusivamente digitais, exigindo suporte documental adicional para comprovação da obrigação. Dessa forma, os princípios clássicos estão sendo tensionados e exigem interpretação evolutiva que harmonize segurança jurídica e inovação tecnológica.

Conclusão

A digitalização dos títulos de crédito representa uma evolução necessária para acompanhar as transformações nas relações comerciais. No entanto, essa transição impõe desafios significativos à aplicação dos princípios clássicos que regem esses instrumentos. A análise realizada, com base na obra de Tarcísio Teixeira, evidencia a necessidade de reinterpretação e adaptação normativa e tecnológica para garantir a eficácia e a segurança jurídica dos títulos de crédito no ambiente digital. É fundamental que o ordenamento jurídico acompanhe essas mudanças, promovendo a atualização das legislações e a implementação de tecnologias que assegurem a confiabilidade dos títulos digitais.

Referências

TEIXEIRA, Tarcísio. Direito Digital e Processo Eletrônico. 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.
TEIXEIRA, Tarcísio. A duplicata virtual e o boleto bancário – efeitos da informática sobre os títulos de crédito. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, n. 109, p. 329-345, 2014. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/89237. Acesso em: 6 maio 2025.
RIBEIRO, César Oliveira. Títulos de crédito virtuais: existência e validade. Jus Navigandi, 27 abr. 2018. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/63372/titulos-de-credito-virtuais-existencia-e-validade. Acesso em: 6 maio 2025.